

**VOZES DE CONTESTAÇÃO: DISCURSOS E PRÁTICAS DE JOÃO  
PARAHYBA DARONCH DA SILVA COMO SECRETÁRIO-GERAL DA  
JUNTA GERAL DE AÇÃO SOCIAL DA IGREJA METODISTA NOS ANOS  
INICIAIS DA DITADURA MILITAR (1965-1971)**

Adriano Henriques Machado  
Instituto Federal de São Paulo (IFSP) - Campus Bragança Paulista  
adrianohis@ifsp.edu.br

As discussões a respeito das relações e posicionamentos estabelecidos entre os evangélicos brasileiros e a ditadura militar (1964-1985), já passaram por importantes interpretações e debates, principalmente com a pesquisa e a produção nos últimos anos de uma quantidade significativa de textos acadêmicos, entre artigos, dissertações e teses, que não só aprofundaram tal temática, mas trouxeram a lume novos materiais e enfoques sobre essas relações. No entanto, a publicização de tais fontes e o aprofundamento da discussão, mais do que respostas simplistas ou generalistas, revelaram a dificuldade e a complexidade de tratar desse tema.

Dentre as dificuldades em dar respostas simplistas a tal assunto, destaca-se sobretudo a complexidade e as disputas políticas existentes no interior de cada instituição religiosa e no próprio conjunto dos evangélicos brasileiros, as quais geraram diversas tensões e pontos conflitantes ao longo do período ditatorial. Por um lado, tivemos setores, grupos e instituições que se aproximaram e apoiaram o regime, inclusive com a utilização no interior de algumas dessas organizações de mecanismos que muitas vezes se assemelhavam com aqueles realizados pela política repressiva do governo como censuras, perseguições, destituições e até a delação de irmãos de fé para os serviços de segurança.<sup>1</sup> Mas por outro, não se pode esquecer que setores, instituições e igrejas evangélicas também levantaram a sua voz profética na denúncia das arbitrariedades cometidas pelo mesmo.

Dado então a complexidade das instituições, organizações e denominações existentes no país e todas as disputas que ocorriam no interior das mesmas, depois de importantes estudos que aprofundaram o caráter mais geral do posicionamento de cada

---

<sup>1</sup> Na Igreja Metodista, um dos objetos de estudo deste artigo, o pastor José Sucasas Júnior e seu irmão, o bispo emérito Isaías Fernandes Sucasas, denunciaram jovens da denominação como sendo subversivos junto ao Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) de São Paulo e citaram o nome de João Parahyba como sendo um incentivador dos mesmos, conforme detalhado por Schmidt (2015, p. 206-324).

uma delas, chegando inclusive a um detalhamento acerca de alguns eventos, períodos e especificidades; uma maneira de aprofundar a compreensão das posições adotadas pelos evangélicos nesse contexto seria a partir de um estudo mais pormenorizado de personagens que dentro de suas instituições possuíam poder de influência ou uma posição de liderança, seja na estrutura interna dessas organizações, seja na construção de discursos veiculados e divulgados pelos jornais ou outros meios de comunicação que reverberavam no conjunto dos evangélicos, já que muitos deles possuíam uma abrangência nacional.<sup>2</sup>

Além disso, o estudo de tais sujeitos históricos permite analisar quais correntes e teorias teológicas e sociopolíticas que eles adotavam em seus discursos e as ressignificavam no contexto histórico da época, os quais ao serem veiculados e publicizados junto aos demais fiéis evangélicos, principalmente quando escritos nos periódicos denominacionais, permitiam também que os mesmos pudessem utilizar de tais elementos e construções teóricas para formar um discurso que articulasse as relações entre política e religião e os auxiliassem a tomar posições dentro da conjuntura sociopolítica, seja a favor ou contra às práticas e à ideologia que sustentava o regime ditatorial.<sup>3</sup>

### **João Parahyba Daronch da Silva: posicionamentos e atuação sociopolítica**

Para este estudo aprofundar-se-á a atuação de João Parahyba Daronch da Silva (1931-2002), o qual pode ser compreendido como um desses personagens que teve uma destacada influência em relação aos evangélicos, mas principalmente sobre os metodistas nos primeiros anos da ditadura militar (1964-1971). A atuação e o pensamento do presbítero metodista pode ser melhor compreendida tanto pelo fato dele ter ocupado, na maior parte desse período, o cargo de secretário-geral da Junta Geral de Ação Social (JUGAS) da Igreja Metodista, mas também pelos seus escritos, a partir dos

---

<sup>2</sup> A proposta de aprofundar tais personagens evangélicos a partir de um estudo prosopográfico dos mesmos veio a partir de uma sugestão apresentada pelo Prof. Dr. Lyndon de Araújo Santos, quando o mesmo participou como arguente em minha defesa de doutorado, no ano de 2016.

<sup>3</sup> Cabe destacar que o aprofundamento no estudo da atuação e posicionamento adotado por esses personagens pode ser realizado tanto para os que apoiaram, como para àqueles que se colocaram em oposição à ditadura militar. Dois estudos que caminham nesse sentido, tendo como foco a posição adotada por José dos Reis Pereira, o qual foi um forte apoiador do regime e que possuía uma grande influência sobre o conjunto dos batistas brasileiros ao ocupar o cargo de diretor do “O Jornal Batista” entre os anos de 1964 a 1988, foram por mim produzidos (MACHADO, 2013; 2015).

diversos textos que publicou no jornal oficial da instituição - o “Expositor Cristão” (EC) - tornando-se na principal voz crítica frente à situação sociopolítica do país e ao caráter autoritário do regime dentre os membros da hierarquia da Igreja Metodista.

João Parahyba nasceu na cidade gaúcha de Carazinho em 8 de janeiro de 1931 e adotou o metodismo ainda na infância, junto com os demais membros da família. No início dos anos 1950 estudou teologia e filosofia na Faculdade de Teologia da Igreja Metodista e a partir de 1955 passou a pastorear igrejas em diversas cidades do estado de São Paulo. No entanto, foi na segunda metade dos anos 1960 que seu trabalho passou a ganhar destaque entre os metodistas e evangélicos brasileiros, ao ser eleito em 1965, durante o IX Concílio Geral da Igreja Metodista, para exercer o cargo de secretário-geral da JUGAS, o qual ocupou até 1971.<sup>4</sup>

Na Igreja Metodista, que no período anterior ao golpe de 1964 havia se destacado no desenvolvimento de uma ampla discussão sobre a situação política e tomado posições a favor das propostas de transformação social que se debatiam no período, nos meses após o ocorrido, passou a adotar um tom de comedimento e certo distanciamento diante dessas questões, ainda que a mesma tivesse manifestado o reconhecimento do novo governo.<sup>5</sup>

Cabe ressaltar que tal comedimento frente ao novo momento político do país derivava de certo modo do caráter repressivo e intimidatório que se instalou junto aos grupos que possuíam uma posição de apoio às propostas de transformação social. Tanto que, algumas lideranças evangélicas foram presas e violentadas logo após a tomada do poder pelos militares, sendo que um presbítero metodista, o rev. Dorival Rodrigues Beulke ficou quase seis meses em reclusão na cidade do Recife no ano de 1964, devido a sua atuação social e seus posicionamentos políticos.

---

<sup>4</sup> A Junta Geral de Ação Social (JUGAS) da Igreja Metodista existia na instituição desde a sua autonomia no ano de 1930 e tinha como objetivo articular as ações da Igreja junto às questões sociais, a partir do desenvolvimento de projetos, estudos e ações. O organismo ganhou destaque na estrutura da Igreja com a efervescência sociopolítica pelo que passava o país e a própria instituição no final dos anos 1950 e início dos 1960, tanto que foi no começo dos anos 1960 que o cargo de secretário-geral passou a ser ocupado por brasileiros, o qual até então havia ficado nas mãos de missionários estrangeiros, na tentativa de estabelecer uma relação de maior proximidade junto às problemáticas da realidade brasileira.

<sup>5</sup> O presente texto constitui-se num aprofundamento do posicionamento político de João Parahyba no contexto dos evangélicos, em especial dos metodistas, durante os anos 1960 e ao longo do regime ditatorial, os quais juntamente com os batistas foram o objeto de análise de minha Tese de Doutorado em História (MACHADO, 2016), defendida na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

Nesse sentido destaca-se que uma das primeiras manifestações produzidas por João Parahyba foi uma carta escrita em fins de 1966 em favor de Beulke, redigida juntamente com o presidente do Colégio dos Bispos da Igreja Metodista, João Augusto do Amaral. Na correspondência, enviada ao promotor da Justiça Militar de Pernambuco, João Parahyba e Amaral questionavam a abertura de uma nova denúncia de subversão contra Beulke feita pelo promotor da 7ª Auditoria Militar e faziam uma enfática defesa do presbítero, destacando as suas convicções cristãs, suas atividades como ministro evangélico e classificando sua prisão anterior como decorrente de lamentáveis equívocos que lhe ocasionaram as mais injustas vicissitudes.

No entanto, seria com o maior fechamento do regime a partir de 1966, com a decretação de leis autoritárias e de caráter repressivo, como os Atos Institucionais nº 2 e 3 que centralizavam o poder na figura do presidente e limitavam ainda mais as organizações políticas e o caráter democrático das eleições, além da forte repressão do governo junto aos protestos estudantis ocorridos em diversas localidades do país em setembro desse ano, que fizeram com que João Parahyba começasse a produzir duras críticas tanto ao caráter autoritário, repressivo e antidemocrático do regime, bem como ao defender a necessidade de transformações estruturais que alterassem a situação de miséria e injustiça que imperava no país.

Foi em resposta às eleições legislativas, as quais ocorreriam na segunda metade de 1966, que João Parahyba exporia publicamente o seu descontentamento com o fechamento do regime e o seu perfil autoritário, através de uma carta publicada em 1º de novembro desse ano no jornal oficial da Igreja, o EC. Na missiva, intitulada “Qual a significação do voto nas eleições de 15 de novembro?”, João Parahyba questionava não só a validade, mas também a importância da referida eleição, visto que a metodologia imposta pelo governo permitia que concorressem apenas os candidatos por ele consentidos. Além disso, em sua visão as mesmas não possuíam nenhum significado, pois vivia-se num contexto onde a população encontrava-se marginalizada e no qual “[...] se fortalecem métodos que fazem calar as vozes que defendem as necessidades e os direitos fundamentais do povo [...]” (SILVA, 1966, p. 9).

Nesse texto João Parahyba já expunha um pensamento que seria explorado por ele em outros artigos e também na sua forma de agir perante as questões sociopolíticas

da realidade brasileira, ou seja, diante de uma situação na qual o povo se encontrava marginalizado, sofrendo com péssimas condições de sobrevivência, como fome, analfabetismo desemprego e defronte de falsas alternativas político-eleitorais, não havia chegado o momento de romper totalmente com esse sistema, através da construção de novas práticas junto ao povo, sendo assim necessário

[...] expressar a responsabilidade cristã por outras formas que, a longo prazo determinarão as mudanças indispensáveis nas estruturas e nos quadros básicos da sociedade bem como na superação das ideologias ineptas que os sustentam na atualidade brasileira.” (SILVA, 1966, p. 9)

As reflexões produzidas por João Parahyba ganhariam maior visibilidade dois meses depois, quando passou a compor o Conselho de Redação do Expositor Cristão, tanto que, entre o início de 1967 e fins de 1968, o referido pastor escreveria mais de uma dezena de textos como artigos e editoriais, expressando na maioria deles a sua crítica ao autoritarismo do regime, a ideologia repressiva que o sustentava e defendendo a necessidade de profundas transformações que alterassem os graves problemas sociais pelo que passava a sociedade brasileira.

Já no editorial “Qual a verdadeira segurança nacional?”, escrito em 1º de abril de 1967, o presbítero criticava fortemente o ideário político da ditadura militar e a promulgação da Lei de Segurança Nacional, decretada em março daquele ano, a qual em sua visão possuía um caráter punitivo, pois ao invés de buscar o desenvolvimento e a promoção dos valores humanos, “[...] nesta a própria liberdade é estranhamente subordinada a imprecisas e vagas conceituações de defesa nacional.” (SILVA, 1967b, p. 3) Assim, afirmava que a lei, ao colocar a segurança em oposição à liberdade de consciência do homem, constituía-se num verdadeiro atentado à segurança, e questionava como seria possível “[...] acreditar que se alcance a segurança do homem pelo caminho da supressão de sua liberdade?” (SILVA, 1967b, p. 3).

Num texto publicado em 1º de junho de 1967 em que analisava a encíclica do papa Paulo VI - “Populorum Progressio” (Do Progresso dos Povos) - João Parahyba relacionava-a com a realidade brasileira, declarando que no país a questão do desenvolvimento nacional ficava restrito à discussão sobre o crescimento econômico, que em sua visão acabava por produzir uma estrutura econômica baseada na competição e centrada no capital e na propriedade, gerando o enriquecimento de poucos em detrimento da maioria do povo. Partindo disso, questionava o fundamento sobre o qual

o governo brasileiro buscava combater a subversão e as convulsões sociais, pois o mesmo era calcado em esquemas policiais repressivos, enquanto que a verdadeira maneira de combater a subversão “[...] está na promoção do desenvolvimento humano, desenvolvimento do povo, com mais salas de aula, mais hospitais, mais laboratórios.” (SILVA, 1967a, p. 2)

João Parahyba também criticava duramente a falta de coragem dos governantes em fazer reformas estruturais que alterassem de fato a situação de miséria e injustiça a que eram submetidas as populações mais pobres, como no editorial “Vozes Cristãs e o Brasil de Hoje”, publicado no EC de 15 de julho do mesmo ano. Nele discutia-se o grave problema do monopólio da terra, fazendo com que a maioria dos trabalhadores vivessem numa situação de exploração e nomadismo em busca de trabalho e condições de sobrevivência, o que muito contribuía para o êxodo rural e o crescimento das favelas nas grandes cidades. Segundo ele, essa situação de injustiça social era mantida por uma estrutura obsoleta, fazendo-se necessária a realização de transformações estruturais na sociedade, corroborando com o documento produzido pela Consulta Mundial de Igreja e Sociedade de 1966, que declarava que para ocorrer desenvolvimento econômico nos países subdesenvolvidos era preciso:

[...] ‘profundas mudanças revolucionárias no campo da PROPRIEDADE, da RENDA, do INVESTIMENTO DAS DESPESAS, da EDUCAÇÃO, da ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA, assim como nos PADRÕES DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS’. (SILVA, 1967c, p. 3)

Assim como no editorial acima, para fundamentar suas ideias João Parahyba frequentemente usava como referência os posicionamentos, críticas e propostas dos textos produzidos pelos órgãos ligados ao Conselho Mundial de Igrejas (CMI), além das encíclicas papais e do próprio Credo Social da Igreja Metodista.<sup>6</sup>

Seria a partir dos documentos produzidos pelo CMI e utilizando-se de reflexões do apóstolo Paulo e do teólogo protestante norte-americano John C. Bennett, que João Parahyba publicaria no EC de 1º de fevereiro de 1968 um dos mais duros e incisivos textos sobre as posturas autoritárias e as violações dos direitos políticos impostas pela

---

<sup>6</sup> Como destacou Renders (2009, p. 56), no período em que esteve como secretário-geral da JUGAS, João Parahyba publicou no ano de 1968 o texto “Doutrina Social da Igreja Metodista do Brasil”, no qual fazia uma análise do Credo Social de 1965, sendo também o responsável pela sua atualização durante a realização do X Concílio Geral da Igreja Metodista (1970-1971).

ditadura, intitulado “Democracia e Estrutura de Poder”. Já de início, o pastor metodista afirmava que o poder cada vez mais se concentrava nas mãos de pequenos grupos, aprofundando a separação existente entre o governo e o povo, situação essa que gerava:

[...] a marginalização do povo, a negação e violação dos seus deveres e direitos fundamentais de cidadania e responsabilidade cívica. O afastamento do Povo do exercício de seus direitos e deveres cívicos é uma situação que acarretará conseqüências muito graves para a segurança nacional. Um govêrno não representativo do Povo é necessàriamente uma deformação do poder, uma corrupção da autoridade. (SILVA, 1968, p. 9)

Ao analisar o posicionamento de Paulo a respeito das autoridades, o qual muitas vezes era utilizado pelos grupos cristãos conservadores para dar apoio ao regime militar, com o argumento de que toda autoridade provinha de Deus e por isso a mesma deveria ser respeitada e suas decisões aceitas pela população; João Parahyba dizia que nos escritos de Paulo a compreensão da autoridade girava em torno de uma dimensão ética maior, na qual esta era vista como uma serva de Deus para a realização do bem comum, logo, a legitimidade de um governo estava “[...] condicionada à correspondência ou não com tal princípio normativo: ‘serva de Deus para a promoção do bem comum.’” (SILVA, 1968, p. 9)

Logo, para que as estruturas de poder levassem à busca pelo bem comum, tendo como base o pensamento do teólogo Bennett, seria necessário que os governos se baseassem no consentimento e na participação do povo, além da proteção constitucional que permitisse o direito das minorias de se organizarem politicamente e expressassem suas convicções. Elementos esses que não existiam na situação política brasileira, onde a não participação do povo nas estruturas de poder havia sido não só eliminada, mas institucionalizada.

Perante tal situação, João Parahyba destacava a necessidade de retomar o princípio constante nos documentos do CMI, que possuía como centralidade a tarefa dos cristãos em lutar pela formação de “Sociedades Conscientes de Suas Responsabilidades”. Normativa essa que segundo a Assembleia do CMI, realizada na cidade de Evanston em 1954, teria como características principais: a proteção contra prisões arbitrárias; o direito de cada pessoa poder expressar suas convicções religiosas, morais e políticas; a liberdade de associação, com organizações e princípios próprios, não controladas pelo Estado; além da criação de canais nas quais o povo pudesse mudar

seus governos sem a necessidade de recorrer à violência. Logo, era necessário: “[...] que o Povo tenha a liberdade para controlar, criticar e mudar seu govêrno. Ainda mais, é necessário que o Poder seja tornado responsável perante a Lei e seja distribuído tão amplamente quanto possível por tôda a comunidade.” (SILVA, 1968, p. 9)

Porém, no caso brasileiro, onde tais direitos fundamentais eram negados, o presbítero levantava diversos questionamentos acerca dos desafios a serem enfrentados pelos cristãos, no sentido de como educar o homem para o exercício da sua verdadeira cidadania e a efetiva democratização do país, onde se colocava como imperativo aos cristãos a “[...] tarefa de criar condições que possibilitem a plena participação do Povo no exercício do Poder e nas soberanas decisões de sua nacionalidade.” (SILVA, 1968, p. 10)

Entretanto, como secretário-geral da JUGAS, João Parahyba não ficou restrito a escrita de textos que denunciavam as arbitrariedades cometidas pelo regime, mas em consonância com os desafios que segundo ele eram colocados para o cristão, o qual deveria buscar a sua responsabilidade na construção de uma sociedade justa e democrática, passou a aproximar-se de outros cristãos, na articulação de manifestos e no desenvolvimento de organizações que buscassem enfrentar tal conjuntura, com destaque para setores da Igreja Católica, que nesse período se colocavam como um dos grupos mais críticos à ditadura militar.

Aliás, essa atuação ecumênica visando a criação de novas estruturas de poder era um elemento central do pensamento de João Parahyba, o qual afirmava que a situação de miséria e injustiça do povo se constituía num desafio que cabia não só aos cristãos, mas a todos os homens, que na sua visão deveriam superar suas diferenças e barreiras em prol da realização de uma solidariedade efetiva, sendo necessário que: “cristãos, budistas, marxistas, ateus, capitalistas, maometanos devem unir suas fôrças no combate à fome, à miséria, à exploração do trabalho humano, ao egoísmo dos ricos e ao desespero e violência dos pobres.” (SILVA, 1967c, p. 3)

Uma dessas ações ecumênicas em torno de uma sociedade, que demandava pela volta da democracia e dos direitos humanos fundamentais, a qual teve o secretário-geral da JUGAS como um dos principais articuladores, ocorreu entre os líderes cristãos da região do ABC paulista no início de 1968. A partir de contatos entre eles e a realização



de duas reuniões preliminares, organizaram um protesto na forma de um culto ecumênico, onde foi divulgado o manifesto “A Nossos Irmãos Brasileiros”, lido na oportunidade pelo próprio João Parahyba. O documento foi assinado por autoridades católicas, como diversos padres e o bispo de Santo André e lideranças evangélicas, com destaque para os metodistas, inclusive com a participação de dois bispos, no caso João Augusto do Amaral e o emérito Isaías Fernandes Sucasas, respectivamente presidente e ex-presidente do Colégio dos Bispos, o que demonstrava o apoio de parcela importante da hierarquia metodista ao trabalho que vinha sendo desenvolvido por João Parahyba.

O Manifesto, entregue aos jornais paulistas e publicado no EC de 1º de março de 1968, constituía-se num dos mais duros e incisivos posicionamentos produzidos por um grupo de cristãos em relação às arbitrariedades que vinham sendo impostas pelo regime ditatorial. Dizendo-se compelidos a se posicionar diante do grave momento pelo qual passava o país, os líderes cristãos criticavam a política de segurança nacional baseada na força e caracterizada pelo uso de armas, ameaças e violências.

Declarando que a supressão do voto gerava intranquilidade social e o aniquilamento de lideranças legítimas, também afirmavam que era fundamental a proteção dos direitos do homem pela lei, para que o mesmo não fosse compelido como último recurso a se rebelar contra a tirania e a opressão, para então proclamarem:

1. O direito do povo brasileiro de escolher pelo livre exercício do voto todos os seus governantes;
2. Que, em obediência esses postulados, só podemos reconhecer como Nação Cristã aquela cujo governo, constituído pela soberana vontade do povo, garanta o exercício pleno dos direitos conferidos pelo próprio Deus ao homem;
3. Nós, cristãos, denunciaremos e combateremos qualquer ação restritiva ao exercício responsável dos direitos do homem;
4. Com a Palavra de Deus confessamos que ‘se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia a sentinela’. (AMARAL, 1968, p. 12)

No entanto, a busca pela construção de novas formas pelas quais o cristão pudesse agir diante do fechamento do regime ditatorial, também fez com que João Parahyba participasse da criação de um movimento de caráter nacional intitulado “Ação Coletiva pela Justiça”. O organismo, que tinha o apoio de entidades da sociedade civil, possuía como principal liderança D. Helder Câmara, arcebispo de Olinda e Recife, nesse momento um dos principais críticos do regime e que havia estreitado laços com os metodistas e provavelmente com o próprio João Parahyba, quando em dezembro de

1967 esteve presente na formatura da Faculdade de Teologia da Igreja Metodista, na condição de paraninfo escolhido pelos próprios estudantes.

Em São Paulo, os mais destacados articuladores da “Ação Coletiva pela Justiça” eram a Frente Nacional do Trabalho, uma organização católica que atuava junto aos operários, a Arquidiocese de São Paulo e o próprio secretário-geral da JUGAS, os quais organizaram o lançamento público do movimento numa Assembleia Popular realizada no Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, no dia 2 de outubro de 1968.

Nesse evento, que teve João Parahyba como orador oficial, foi lançada a Declaração de Princípios do movimento. O mesmo dizia inspirar-se nos exemplos de Mahatma Gandhi e Martin Luther King, como também na encíclica “Desenvolvimento dos Povos” de Paulo VI e nas conclusões da IV Assembleia do CMI e da 2ª Conferência Geral do Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM).

Em seu anteprojeto, o movimento colocava como princípios: a solidariedade humana na busca da superação do individualismo entre os homens e nas estruturas; a conscientização dos homens para o exercício de suas responsabilidades comuns nas diversas áreas, como família, fábrica, sindicato e política; a liberdade que possibilitasse real e concretamente a todos de se promoverem coletivamente “[...] no campo pessoal e social, alcançando a libertação econômica de cada pessoa, suprimida a dominação do homem pelo homem em tôdas as suas formas;” (ARQUIVOb).

Dentre os objetivos do movimento estava a arregimentação de homens e mulheres, sem qualquer tipo de distinção, de raça ou crença, para combater as injustiças que tivessem como consequência as transformações necessárias e inadiáveis para o Brasil e a América Latina. Além disso, propunha o que chamava de uma atuação de não violência ativa, onde prevalecesse a defesa de ações que promovessem o diálogo e ocorressem através de técnicas lícitas de pressão, recusando qualquer caráter clandestino; e possuísse também um espírito de lealdade e abertura que buscasse conquistar a confiança e o respeito de todos.

Por fim, a Ação Coletiva pela Justiça defendia que sua organização se daria com a formação de militantes, através da criação de pequenos núcleos, os quais se expandiriam em direção aos campos, bairros, cidades e estados; construindo para tanto uma direção

forjada através das próprias bases, que manteria a articulação e o contato permanente entre os núcleos e os seus dirigentes.

A Ação Coletiva pela Justiça, que em outros locais também recebeu o nome de “Ação, Justiça e Paz”, chegou a ter o seu lançamento e o início de sua organização em cerca de 40 cidades pelo país, fato esse que gerou certa apreensão por parte do regime militar, visto que boa parte de suas notícias e eventos foram fichados pelos órgãos da repressão, haja vista o material sobre o movimento que consta dos arquivos do Fundo Deops do Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Percebe-se que os princípios nos quais se norteava a Ação Coletiva pela Justiça e a própria criação do movimento geraram um forte entusiasmo em João Parahyba, tanto que numa carta enviada pelo presbítero a D. Helder Câmara interceptada pelo aparelho repressivo, datada de 4 de novembro de 1969, mesmo após o recrudescimento do regime no pós Ato Institucional nº 5 (AI-5), ele a finalizava com a saudação “[...] de todos os irmãos da Ação Coletiva pela Justiça que cada dia mais acredita que a não-violência ativa é o caminho para o Brasil [...]” (ARQUIVOa)

### **João Parahyba frente ao recrudescimento do regime militar e ao conservadorismo metodista no pós-1968**

Entretanto, a conjuntura que viria a se abater em fins de 1968, tanto internamente na Igreja Metodista, como no contexto sociopolítico do país, de certa forma comprometeriam e enfraqueceriam a destacada atuação que João Parahyba vinha desenvolvendo nos anos anteriores.

Em âmbito nacional, a decretação do AI-5 em 13 de dezembro de 1968, aumentava ainda mais o caráter repressivo do regime e colocava em risco qualquer pessoa, grupo ou instituição que denunciasse suas práticas arbitrárias e autoritárias, o que levou a uma radicalização, tanto dos setores reacionários-conservadores que se colocavam a favor da ditadura, bem como das organizações e grupos de esquerda. Assim, diante de um cenário radicalizado, repressivo e onde crescia nas oposições os movimentos que defendiam a necessidade de combater o regime através de meios violentos, diminuía o espaço para a atuação de João Parahyba e de movimentos como o Ação Coletiva pela Justiça, que se colocavam críticos ao regime ditatorial, mas que ao mesmo tempo, defendiam a volta da democracia através de uma resistência que tinha

como centralidade a participação do povo nas decisões políticas, a partir da sua conscientização, isso ocorrendo por meios pacíficos e vias legais.

Nesse mesmo período a Igreja Metodista passaria por uma de suas maiores crises internas, com a eclosão de embates entre os estudantes e professores da Faculdade de Teologia e a hierarquia da Igreja, a qual acabou por determinar o fechamento da instituição.<sup>7</sup> Tal decisão autoritária, aliada ao contexto repressivo pelo que passava o país, fez com que crescesse no interior dos metodistas a influência e o poder dos grupos reacionários-conservadores, que levariam a hierarquia da denominação a adotar uma posição de amplo apoio ao regime militar no início dos anos 1970.

Já em fins de 1968, o EC passaria a adotar uma nova linha editorial, de aproximação e apoio aos militares, sendo que a partir de então não mais seriam publicados os textos com as denúncias e críticas de João Parahyba.

Assim, todo esse ambiente repressivo na conjuntura nacional e o fortalecimento dos grupos reacionários-conservadores na Igreja Metodista e em boa parte dos setores evangélicos, fez com que João Parahyba demonstrasse o seu descontentamento e até mesmo certo desânimo perante as perspectivas de uma ação social cristã que levasse às transformações sociais e à conscientização da população na luta pela democracia, como expressou no relatório que produziu para o X Concílio Geral da Igreja Metodista (1970-1971) ao avaliar a atuação que desenvolveu como secretário-geral da JUGAS: “Entretanto, ainda estamos muito longe no Brasil, inclusive dentro da família evangélica, de compreender o poder imenso dêsse amor pacificador que busca a justiça para o seu próximo.” (SILVA, 1971, p. 181)

Desse modo, diante da crise interna pelo que passava a Igreja Metodista e a aproximação de setores da instituição com os ideais do regime ditatorial, nesse Concílio, João Parahyba foi indicado para ocupar, no Conselho Mundial de Igrejas em Genebra, o cargo de secretário-executivo para a América Latina e o Caribe, onde permaneceu entre os anos de 1971 a 1976, quando de sua renúncia.

---

<sup>7</sup> Em relação ao fechamento da Faculdade de Teologia, Getimane (1986, p. 280-283) destacou o posicionamento de João Parahyba no episódio, o qual buscou convencer o presidente do Gabinete Geral a reconsiderar a matéria e a buscar um diálogo com professores e alunos; contudo, diante da resposta negativa, pediu que fosse demitido da Comissão que o Gabinete Geral havia nomeado para processar a decisão e dar início à reestruturação da Faculdade.

No entanto, a escolha de João Parahyba para tão importante cargo pode ser compreendida de diversas maneiras. A princípio, poderia ser vista como um reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo presbítero como secretário-geral da JUGAS, o qual pelo seu perfil atuante, combativo e articulador com outros organismos e instituições, reunia características que o qualificavam para ocupar tal cargo. Contudo, num período de auge da repressão e de aproximação de setores da Igreja Metodista com a ditadura, tal decisão poderia ser compreendida por um lado, como uma maneira de ao mandá-lo para Genebra, buscar uma desvinculação ou até distanciar o posicionamento crítico do mesmo perante as arbitrariedades do regime, que não mais se consubstanciava com a nova posição assumida pela instituição; mas por outro, tal escolha pode ser entendida como um exílio político, sendo uma forma de setores da instituição de tentar dar uma proteção ao próprio João Parahyba, que pelas suas posições contestadoras poderia sofrer diretamente com a repressão, ainda mais porque nos últimos anos ele vinha se aproximando de um dos mais visados opositores do governo, D. Helder Câmara, o qual teve alguns de seus colaboradores próximos perseguidos pelos órgãos de segurança, como o padre Antônio Henrique Pereira da Silva Neto, que foi torturado e morto no ano de 1969 e o pastor metodista norte-americano Frederick Birten Morris, o qual possuía fortes ligações com D. Helder e no ano de 1974 foi sequestrado, torturado e expulso do país.

### **Considerações Finais**

A partir da atuação e do posicionamento adotado por João Parahyba no período em que ocupou o cargo de secretário-geral da JUGAS (1965-1971), fica evidente que o mesmo pode ser considerado como uma das principais lideranças evangélicas e provavelmente o mais destacado nome dentro da hierarquia da Igreja Metodista no desenvolvimento de práticas e de um discurso que não só criticavam a ditadura militar e suas violações, mas propunha e trabalhava na arregimentação de pessoas, grupos e instituições na busca por uma conscientização da população em torno da luta pela efetivação dos direitos humanos e na construção de uma sociedade democrática.

No entanto, poucas foram as obras e os estudos que se debruçaram ou mesmo destacaram a atuação desenvolvida por João Parahyba nesse período, seja nos trabalhos

que tratam da relação dos evangélicos com o regime militar, seja naqueles que analisam mais pormenorizadamente a própria Igreja Metodista. Constitui uma exceção nesse sentido o estudo publicado em 2006 pela cientista religiosa Elena Alves Silva, no livro “Vidas ecumênicas: testemunhas do ecumenismo no Brasil”, onde ela produz um capítulo em que analisa a trajetória pessoal, pastoral, política e familiar de João Parahyba. Além disso, cabe destacar que alguns estudos acadêmicos produzidos nos últimos anos, a respeito do posicionamento sociopolítico dos metodistas e evangélicos acerca da ditadura militar, também se atentaram para o discurso crítico desenvolvido por João Parahyba, como a tese em História Social de Almeida (2016, p. 262-265) e a dissertação em Comunicação Social de Ramiro (2017, p. 63-68).

Não cabe neste espaço aprofundar os motivos pelos quais a atuação e os discursos produzidos por João Parahyba ficaram de certo modo esquecidos pelos estudiosos do período; no entanto, seus posicionamentos e práticas possuíam um conjunto de princípios e pensamento bastante claros, dentre os quais se pode destacar: a defesa intransigente dos direitos humanos, a necessidade de transformações sociais que gerassem maior igualdade e justiça social, a construção de uma sociedade consciente de suas responsabilidades que visasse a construção de canais e instituições verdadeiramente democráticas e representativas, as quais sempre tinham como fundamento uma base teológica, bíblica e ecumênica. Assim, uma hipótese para tal esquecimento, ou mesmo desvalorização de João Parahyba enquanto liderança evangélica no combate à ditadura militar, seria pelo fato de que ao adotar um posicionamento democrático, pautado pelo amor cristão e de total recusa a práticas violentas e clandestinas, num contexto onde só cresciam as polarizações e os posicionamentos radicais a respeito da ditadura, a proposta de uma terceira via democrática e não-violenta acabava ficando sem tanta ressonância e de certo modo sem grande apoio ou adesão, até mesmo entre os próprios opositores do regime, podendo ser vista por alguns destes como possuindo um caráter utópico, idealista ou mesmo ingênuo.

Dessa forma, considero que a atuação e o pensamento de João Parahyba não só mereceriam ser melhor apreendidos e reconhecidos pelos estudos que analisam a relação dos metodistas e evangélicos em relação à ditadura militar; mas também careceriam um maior aprofundamento os demais períodos da vida de João Parahyba,

como no pós-1976, quando retornou ao Brasil e ocupou cargos em algumas administrações públicas no estado de São Paulo, mantendo certo afastamento das funções eclesiais; mas principalmente nos anos em que permaneceu no CMI como secretário-executivo para a América Latina e o Caribe, quando atuou no Serviço Ecumênico de Refugiados Políticos, prestando auxílio a perseguidos políticos de países latino-americanos e ao desenvolver importantes trabalhos junto à Comissão Ecumênica Latino-americana de Projetos, sendo um dos coordenadores, no início dos anos 1970, da criação da Coordenadoria Ecumênica de Serviços (CESE) na cidade de Salvador.

### **Referências Bibliográficas**

ALMEIDA, Adroaldo José Silva. **“Pelo Senhor, marchamos”**: os evangélicos e a ditadura militar no Brasil. Tese (Doutorado em História Social) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.

ALMEIDA, Vasni de. Os metodistas e o golpe militar de 1964. **Estudos de Religião**, São Bernardo do Campo, v. 23, n. 37, p. 54-68, jul.-dez. 2009.

AMARAL, João Augusto do Amaral et al. A Nossos Irmãos Brasileiros. **Expositor Cristão**, São Paulo, n. 5, p. 12, 1 mar. 1968.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUNDO DEOPS - Dossiê 50-D-026 2921a.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUNDO DEOPS - Dossiê 50-J-0 2129b.

GETIMANE, José Mário. **Contribuição à história da Igreja Metodista no Brasil**: a Faculdade de Teologia. Dissertação (Mestrado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, 1986.

MACHADO, Adriano Henriques. “No Brasil vivemos numa democracia”: os batistas e os direitos humanos nos anos derradeiros da ditadura militar no Brasil (1978-1988). In: MARANHÃO FILHO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). **Anais do 1º Simpósio Sudeste da ABHR**; 1º Simpósio Internacional da ABHR. São Paulo: ABHR, 2013. p. 1959-1972.

\_\_\_\_\_. Os Batistas e a abertura política pelas páginas do “O Jornal Batista”. In: XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, **Anais...** Natal: UFRN, 2013. Disponível em: <[http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1371125464\\_ARQUIVO\\_Texto-ANPUH-Natal-Batistas.pdf](http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1371125464_ARQUIVO_Texto-ANPUH-Natal-Batistas.pdf)>. Acesso em: 30 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Os evangélicos e a política no Brasil:** posições, alinhamentos e tensões (1960-1976). Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.

NAPOLITANO, Marcos. **1964:** História do Regime Militar Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2015.

RAMIRO, Marcelo Moreira. **Mídia cristã e ditadura civil-militar:** memórias silenciadas no jornal Expositor Cristão da Igreja Metodista. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2017.

RENDERS, Helmut. “75 anos” do Credo Social brasileiro: a Igreja Metodista em busca da formulação do seu papel cidadão. **Simpósio**, São Paulo, v. 11, n. 49, p. 43-65, nov. 2009.

SAMPAIO, Jorge Hamilton. **Sobre sonhos e pesadelos da juventude metodista brasileira nos anos sessenta.** Tese (Doutorado em Ciências da Religião) - Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 1998, p. 136-137.

SANTOS, Lyndon de Araújo. O púlpito, a praça e o palanque: os evangélicos e o regime militar brasileiro. In: FREIXO, Adriano de; FILHO, Oswaldo Munteal (Orgs.). **A Ditadura em debate:** estado e sociedade nos anos de autoritarismo. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005. p. 151-182.

SCHMIDT, Daniel Augusto. **Herdeiros de uma tradição:** uma investigação dos fundamentos teológico-ideológicos do conservadorismo metodista na crise da década de sessenta. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião), Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2008.

\_\_\_\_\_. **O protestantismo brasileiro:** entre a colaboração e a resistência no período da Ditadura civil e militar (1964-1974). Tese (Doutorado em Ciências da Religião), Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2015.

SILVA, Elena Alves. João Parahyba Daronch da Silva (1931-2002). In: SINNER, Rudolf von; Wolf, Elias; BOCK, Carlos Gilberto (Orgs.). **Vidas ecumênicas:** testemunhas do ecumenismo no Brasil. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Padre Reus, 2006, p. 117-128.

SILVA, João Parahyba Daronch da Silva; Toledo, Argemyro Pereira de. Relatório Informativo da Junta Geral de Ação Social. In: **ATAS, Suplementos e Documentos do X Concílio Geral.** [S.I.: s.n.], 1971, p. 181.

SILVA, João P. da. Democracia e Estruturas do Poder. **Expositor Cristão**, São Paulo, n. 3, p. 9-10, 1 fev. 1968.

\_\_\_\_\_. “O Progresso dos Povos”. **Expositor Cristão**, São Paulo, n. 11, p. 2, 1 jun. 1967a.



\_\_\_\_\_. Qual a significação do voto nas eleições de 15 de novembro? **Expositor Cristão**, São Paulo, n. 21, p. 9, 1 nov. 1966.

\_\_\_\_\_. Qual a verdadeira segurança nacional? **Expositor Cristão**, São Paulo, n. 7, p. 3, 1 abr. 1967b.

\_\_\_\_\_. Vozes Cristãs e o Brasil de hoje. **Expositor Cristão**, São Paulo, n. 14, p. 3, 15 jul. 1967c.